

TR 1121(207)/HMI-A1
VISTO
DATA 04/08/2020

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 861/2020 AO CONTRATO Nº 1121 (207-HMI), FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RESPAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a Respar Serviços Médicos Especializados Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.556.353/0001-05, com sede à Avenida Santos Dumond, nº 1752, Edif. Refran, Sala 405 à 408, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.702-400, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 1121 (207-HMI)**, firmado em 01/12/2018, conforme Ofício/HMI nº 160/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o objeto do contrato em epígrafe, DE prestação de serviço de diretoria médica PARA **Prestação de Serviço de Diretoria Assistencial Corporativa** em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 08 de Junho de 2020

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Respar Serviços Médicos Especializados

Eireli

Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA nº 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização
IGH